

08.01.2025, em atendimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 002.000496/2025-68, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E JALECOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos do Edital, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026/SMCL/PVH**, UASG: 925172.

**RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima identificado, em favor das seguintes empresas:

• **SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP**- CNPJ: 18.386.337/0001-44, vencedora dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 10, 16, 22, 24, 30, 31, 33, 36 ofertando o valor total de R\$ 134.674,51 (Cento e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos);

• **C.F.S. GOMES LTDA**- CNPJ: 41.224.334/0001-26, vencedora dos Itens 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 ofertando o valor total de R\$ 117.383,00 (Cento e Dezesete Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais);

• **GMESTUMANOCOMERCIO LTDA**- CNPJ: 41.452.284/0001-34, vencedora dos Itens 17, 18 e 19 ofertando o valor total de R\$ 11.010,00 (Onze Mil e Dez Reais);

• **BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA**- CNPJ: 12.917.036/0001-13, vencedora dos Itens 20, 27 ofertando o valor total de R\$ 2.806,86 (Dois Mil Oitocentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos);

• **JS UNIFORME LTDA** - CNPJ: 40.337.813/0001-96, vencedora dos Itens 21, 23, 25, 26, 28, 29 ofertando o valor total de R\$ 33.649,00 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais);

• **DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA** - CNPJ: 16.804.425/0001-93, vencedora do Item 32 ofertando o valor total de R\$ 35.867,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais);

• **KOPU B2B LTDA** - CNPJ: 45.652.976/0001-87, vencedora do Item 35 ofertando o valor total de R\$ 26.512,86 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Doze Reais e Doze Centavos);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

**CÉSARAUGUSTOWANDERLEY OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão e Licitações - em Substituição

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**43F91D61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000/2025, inciso VIII do art. 23, publicada no DOM n. 3.892, de

08.01.2025, em atendimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 005.003690/2025-75, cujo objeto é Aquisição de curativo primário autoformador de película protetora para tratamento de feridas, destinado aos cuidados de partos cesarianos, partos vaginais das pacientes e puérperas internadas na Maternidade Municipal Mãe Esperança e para atendimento da sala de curativos do Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos do Edital, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2026/SMCL/PVH**, UASG: 925172.

**RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima identificado, em favor das seguintes empresas:

• **L. BRASIL DA COSTA** - CNPJ: 34.687.638/0001-64, vencedora dos Itens 1 e 2 ofertando o valor total de R\$ 287.550,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão e Licitações - em Substituição

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**8D1BAC18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PE 90065/2026/SMCL/PMPV**

## 2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário executivo de licitações – SEL/SMCL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 1000/2025, publicada no DOM n. 3.444, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021.

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 004.006433/2025-03, cujo objeto é Sistema de Registro de Preço - SRP para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento à alimentação escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da zona rural, de Porto Velho, com entrega parcelada durante o ano letivo de 2026, seguindo os preceitos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação SEMED, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2026/SMCL/PMPV**, UASG:925172.

Considerando o Parágrafo Único, Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no D.O.M.E.R n. 3769, de 15.07.2024, e ainda o disposto no Ofício nº 014/SPACC/PGM/2024 de 23/07/2024.

**RESOLVE HOMOLOGAR**, os itens a seguir:

**C20 EXPERTISE INFORMACIONAL LTDA.**, CNPJ: 57.067.660/0001-07, vencedora dos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 25, 26, 32 e 40 ofertando o valor total de R\$ 486.936,92 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

**MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ Nº 30.433.982/0001-76, vencedora dos itens 21, 29, 30, 87, 89 e 90 ofertando o valor total de R\$ 220.235,87 (Duzentos e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

**PESCADOS RODRIGUES LTDA.**, CNPJ Nº 44.549.768/0001-94, vencedora do item 110, 111 e 112 ofertando valor total de R\$ 321784,14 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

**PROMOVE COMERCIO & SERVIÇOS DE NEGOCIOS EM GERAL LTDA.**, CNPJ: 47.594.523/0001-77, vencedora dos itens 1 e 59 ofertando o valor total de R\$ 47.882,36 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 10 de agosto de 2026

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Gestão de Licitações – SEL (Em Substituição)

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**E16BF78A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE- SEMDEC**

**EDITAL Nº 51/2026/SEMDEC-DFLO, DE 07 DE AGOSTO DE 2026**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC), E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI),**

**FAZEM SABER** a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 24, § 1º da LC n.º 1049/2025, **NOTIFICA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

| INTIMADO:                 | Notificação | Inscrição Municipal   | Local da Infração                                          | Dispositivo Legal Infringido          | Penalidade Aplicada                                           |
|---------------------------|-------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| VALDELEY SILVA DA FONSECA | NOT 22044   | nº 01.16.110.0401.001 | Av. Rio de Janeiro, Nº 0, Bairro Lagoinha - Porto Velho/RO | Art. nº 9 e 49 C/C 64 da LC 1049/2025 | Art. 74, Anexo Único, Item 1.3 R\$ 9.766,80 + Embargo da Obra |
| VALDELEY SILVA DA FONSECA | NOT 22048   | nº 01.16.110.0401.001 | Av. Rio de Janeiro, Nº 0, Bairro Lagoinha - Porto Velho/RO | Art. nº 18 C/C 64 da LC 1049/2025     | Art. 74, Anexo Único, Item 7 R\$ 2.170,40 + Embargo da Obra   |

O presente Edital tem por finalidade dar ciência ao contribuinte acerca da lavratura das Notificações acima relacionados, expedidos em decorrência de infrações ao Código de Obras e Edificações do Município de Porto Velho.

Art. 9º Qualquer construção, reconstrução, reforma, demolição, adaptação e/ou ampliação somente poderá ser iniciada se o interessado possuir Licença de Obras ou Autorização vigente.

Art. 74. Pelas infrações às disposições deste Código serão aplicadas ao autor, executante e/ou proprietário e/ou compromissário/possuidor, conforme o caso, as multas, vinculadas à UPF do Município, apresentadas na tabela do Anexo Único, desta Lei Complementar. Item 1.3 Se a obra for de pessoa física ou jurídica destinada ao uso comercial em estabelecimento único. Acima de 400m² até 500m² 200 UPF

Art. 18. É obrigatória a participação de profissional legalmente habilitado nos termos da legislação aplicável, mediante a devida comprovação por inscrição no Conselho pertinente, na elaboração de projetos, na execução de obras e na elaboração de pareceres técnicos,

sempre que assim o exigir a legislação federal relativa ao exercício profissional, ou a critério da Prefeitura, sempre que entender conveniente, ainda que a legislação federal não a exija.

Art. 74. Pelas infrações às disposições deste Código serão aplicadas ao autor, executante e/ou proprietário e/ou compromissário/possuidor, conforme o caso, as multas, vinculadas à UPF do Município, apresentadas na tabela do Anexo Único, desta Lei Complementar.

Item 7 - Profissional habilitado ou Responsável Técnico por execução de obra sem a devida licença de obra e/ou projeto aprovado e/ou sem a anotação/registro de responsabilidade técnica no respectivo Conselho de Fiscalização Profissional. 20 UPF

Art. 64. Constatada a irregularidade pela inexistência da licença de obras ou pelo desvirtuamento do licenciamento aprovado ou ainda pelo não atendimento de quaisquer disposições deste Código, deve o proprietário/ compromissário/ posseiro ou responsável técnico ser notificado, autuado e a obra embargada, até que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo das penalidades prescritas no Art. 52 desta Lei Complementar.

O interessado poderá apresentar o **cumprimento das notificações**, dirigida à autoridade competente (DFLO/DELI/SEMDEC), no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da publicação deste edital, conforme dispõe o art. 70 da Lei Complementar nº 1.049/2025. A ausência do cumprimento ou o seu julgamento pela improcedência ensejará a imposição de auto de infração previsto na legislação municipal.

Expediu-se o presente edital em **07/08/2026** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 70, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 1.049/2025. Devendo, ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2026.

**PEDRO VITOR TEIXEIRA FUSA**

Fiscal Municipal de Obras

**GUILHERME MATHEUS SILVA**

Gerente da Divisão de Fiscalização de Licenciamento de Obras

**FERNANDA OLIVEIRA PICCOLI**

Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

**RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**CFFFA3D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC  
EXTRATO N.º 15/SEMEC/2026**

**EXTRATO N.º 15/SEMEC/2026**

Porto Velho, 10 de agosto de 2026.

**EXTRATO N.º 15/SEMEC/2026**

**PROCESSO N.º 020.003060/2026-93**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC

**CONTRATADA:** AEQUUS CONSULTORIA ECONÔMICA E SISTEMAS S/S LTDA

**ESPÉCIE:** CONTRATO N.º 084/2026/PGM

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação, treinamento, suporte técnico contínuo e manutenção de ferramenta gerencial para acompanhamento e planejamento financeiro e tributário, denominada Sistema Financeiro, voltada à gestão integrada das informações

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E**  
**LICITAÇÕES- SMCL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE 90065/2026/SMCL/PVH**

Termo de Homologação Nº3/2026/SMCL-SEL-MADEIRAMAMORÉ

Porto Velho, 22 de julho de 2026.

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 1000/2025, publicada no DOM n.3.444, de 01.07.2025, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021.

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **005.006065/2025-72**, cujo objeto é Sistema de Registro de Preço - SRP para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento à alimentação escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da zona rural, de Porto Velho, com entrega parcelada durante o ano letivo de 2026, seguindo os preceitos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação SEMED., referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90065/2026/SMCL/PVH – SRPP nº35/2026, UASG: 925172.

Considerando o Parágrafo Único, Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no D.O.M.E.R n. 3769, de 15.07.2024, e ainda o disposto no Ofício nº 014/SPACC/PGM/2024 de 23/07/2024.

**RESOLVE HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima em favor das empresas:

•**CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.932.289/0001-64,, vencedora dos Itens: 2,3,4,5,6,7,16,19,20,23,24,27,28,31,33,38,39,41,42,43,45,46,47,48,49, 51,53,54,56,57,58,61,62,63,64,65,66,67,68,69,72,73,,74,76,77,78,79,80, 81,82,83,84,85,86,88,91,92,93,94,95,96,97,98,105,106,107 e 108, ofertando o valor total de R\$ 3.844.675,80 (Três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).**

•**CENTRO DA LIMPEZA KE LTDA CNPJ Nº 55.753.455/0001-70, vencedora dos Item: 44,ofertando o valor total de R\$ 40.256,25 (Quarenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

•**J P J COMERCIO LTDA CNPJ Nº 49.817.124/0001-53, , vencedora dos Itens: 99,100,101,102,103 e 104,ofertando o valor total de R\$ 1.522.669,00 (Um milhão quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais).**

•**MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 30.433.982/0001-76, vencedora dos Itens: 22,34,35,52,55 e 60,ofertando o valor total de R\$ 764.965,96 (Setecentos e sessenta e quatro, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).**

•**M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA CNPJ Nº 54.390.904/0001-08, vencedora dos Item: 50,ofertando o valor total de R\$ 14.586,00 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e seis reais).**

•**PESCADOS RODRIGUES LTDA CNPJ Nº 44.549.768/0001-94, vencedora dos Item: 109,ofertando o valor total de R\$ 244.516,80 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

**IAN BARROS MOLLMANN**

Secretário-Executivo de Gestão de Licitações – SEL

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**4B33BE3F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/07/2026. Edição 4282b

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>